

g

LEI Nº 94 Nº 5 DE Alviriz DE 1952

Declaro que a Camara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Dá nova denominação á Praça João Pessoa

Francisco Galvão de Oliveira
Prefeito Municipal
5 | 4 | 52

ART. 1º - Fica denominada ~~á~~ Praça JOAQUIM NOGUEIRA, a atual Praça João Pessoa desta cidade

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de Morada-Nova, 29 de março de 1952

M. Isaias Filho
Mandei Isaias Filho
Presidente

Luiz Vieira Cavalcante e Melo
Luiz Vieira Cavalcante e Melo
Secretario

osaga/

g